RESOLUÇÃO Nº 28, de 02 de julho de 2021, do

Conselho.Municipal de Saúde do Município de Penha - SC

DISPÕE DA APROVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VERBA DE EMENDA PARLAMENTAR PARA PROJETO ACADEMIA AO AR LIVRE NA LOCALIDADE DE PRAIA ALEGRE.

O Conselho Municipal de Saúde de Penha, em reunião extraordinária realizada em 01 de julho de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Complementar Municipal nº 57/2013, de 21 de janeiro de 2013;

Considerando a Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o local para utilização de verba de emenda parlamentar para projeto academia ao ar livre na localidade de Praia Alegre;

Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Penha, 02 de julho de 2021.

Henrique Elias Bruch
Presidente do Conselho Municipal da Saúde